



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 469, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Aprova Relatório Final do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Sanidade de Ruminantes, modalidade **Lato sensu** da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 015/2022 da Câmara de Pós-Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de julho de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009453/2019-52,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Relatório Final do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Sanidade de Ruminantes, na modalidade **Lato sensu**, sob a responsabilidade da Clínica de Bovinos de Garanhuns da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no período de 1º de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2019, com carga horária total de 5.760 horas/aula, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Autorizar a Pró-Reitoria de Pós-Graduação desta Universidade, a conceder aos concluintes relacionados abaixo, do Programa de Residência de que trata o Art. 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolares:

Lista de alunos concluintes com direito a Certificado.

01. DARLAN RODRIGUES MACEDO
02. LUCAS DA COSTA DUTRA
03. NITALMO LEITE JÚNIOR
04. TÁYRLLA POLESSA RODRIGUES SILVA

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 15 de julho de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE